Estado do Rio Grande do Norte Município de Pau dos Ferros Câmara Municipal de Pau dos Ferros Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato

PORTARIA N° 113. 11 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a designação do servidor para fiscalizar os contratos/empenho n° 021/2024, 022/2024, 023/2024 e 024/2024,

conforme o processo administrativo nº 2024.04.30.0001.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, no

uso de suas atribuições Legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/21 −

Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de

fiscalização do Contrato/Empenho nº 021/2024, 022/2024, 023/2024 e 024/2024/2024, firmado

entre a CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS e as Empresas: A I DA SILVA COMERCIO E

SERVIÇO, CNPJ: 23.676.320/0001-61; A F BRITO MOREIRA LTDA, CNPJ: 19.522.415/0001-53; L

M SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA ME, CNPJ: 07.805.649/0001-29 e N F GRANDE & CIA LTDA,

CNPJ: 79.034.153/0001-00, para os Serviços Gráficos, para atender as necessidades da Câmara

Municipal.

Fiscais Administrativos

TITULAR

- Haila Karla Fernandes Diógenes - Matricula nº 120.325-8.

Art. 2° O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos

impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as

disposições em contrário.

Francisco Gutemberg Bessa de Assis Presidente Em Exercício